



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 48.664.296/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRADÓPOLIS**  
*Juntos por uma Pradópolis melhor*

**Ofício Especial – GP**

Pradópolis, 11 de outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**THIAGO AQUINO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

**Assunto: RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES**

O Município de Pradópolis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar respostas às indicações nºs 260, 275, 272 e 277.

Sem mais para o momento e estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO  
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

Pradópolis, 09 de outubro de 2017.

## **Resposta à Indicação nº 260/ 2017**

**Vereador: João da Costa Silva.**

Em resposta a indicação do nobre Vereador quanto à viabilização de parceria com laboratório 24 horas, informamos que o município já conta com contrato com um laboratório que funciona de segunda à sexta, das 07h às 17h. A contratação de um laboratório 24 horas não é possível, pois o município não possui nenhum prestador que ofereça este serviço. Ressalto ainda, que aos sábados, domingos, feriados e período noturno, a regulação médica tem a finalidade de atendimento nas urgências e emergências, independente de exames.

## **Resposta à Indicação nº 275/ 2017**

**Vereador: Ricardo Ornellas Ramos.**

Em resposta a indicação do nobre Vereador para avaliação oftalmológica informo que o serviço de saúde do município não tem condições para avaliar todos os alunos da Rede Municipal, visto que só temos um profissional na especialidade e a demanda de pacientes é grande. Porém se algum aluno da rede municipal de ensino tiver queda de produção, e forem detectadas dificuldades oftalmológicas, poderá ser encaminhado a qualquer momento para agendamento junto ao oftalmologista.

## **Resposta à Indicação nº 272/ 2017**

**Vereador: Ricardo Ornellas Ramos**

Em resposta a indicação do nobre Vereador, informo que o Departamento de Saúde, caracterizado como Atenção Básica já atende os diabéticos do nosso município, conforme preconizado pelo SUS.

Quanto ao projeto na íntegra, esse Departamento de Saúde não possui condições financeiras para atender esse grupo, haja visto que existe outros grupos de doenças relevantes.



# Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO  
"JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA"

## Resposta á Indicação nº 277/ 2017

Vereador: Thiago Aquino.

Em resposta a indicação do nobre vereador, informo que o prédio que a Fisioterapia está instalada, possui espaço suficiente para atender a demanda existente no município, haja visto que até cedemos uma sala para atendimento do Serviço Social. Está planejada para este departamento uma reforma da estrutura do prédio.

Quanto à transferência para o novo Prédio do Centro Médico, já existe planejamento deste Departamento de Saúde para ocupação desta estrutura.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Maria Otilia Ferraz  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde